



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Disciplina de Estágio I: Acompanhamento clínico



01/2026 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA NÃO-SUBSIDIADA

A DISCIPLINA DE ESTÁGIO I: ACOMPANHAMENTO CLÍNICO, considerando a [Resolução N. 007/2000 – PROPLAN \(ufsm.br\)](#), que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação, torna público que **estão abertas 2 vagas de monitoria não-subsidiada para o segundo semestre letivo de 2026.**

1. SOBRE A VAGAS

1.1 Número de vagas: 2 para a disciplina de ESTÁGIO I: ACOMPANHAMENTO CLÍNICO

1.2 Carga horária semanal: 5 horas.

1.3 Tempo de duração: agosto a dezembro de 2026.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular.

2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Microbiologia Geral e Aplicada à Odontologia

2.3. Ter disponibilidade: segunda -feira 7:30-12:30 OU quarta-feira 7:30-12:30.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

3.1 A inscrição deverá ser feita **via e-mail** patricia.marquezan@ufsm.br contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA: seu nome):

3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.

3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato pdf.

a) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;

c) Histórico escolar de graduação;

d) Declaração de disponibilidade do dia e carga horária do edital

3.2. O período das inscrições é de **13-17 de agosto** de 2026.

3.3. Entrevista será dia 19 de agosto das 18-20h de forma remota, conforme instruções que o candidato receberá no e-mail da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.

4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com o item 2 do presente edital;

4.3 Considerando o Art. 6º da Resolução nº 007/2000, as atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

I - Auxiliar os professores em tarefas didáticas;

II - Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

- III - Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV - Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- VII - Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VIII - Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as 18 horas do dia 20 de agosto de 2026 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

24 de agosto de 2026.

Santa Maria, 11 de agosto de 2026.
Profª Drª Patricia Marquezan